

PORTARIA N.º 1157, de 11 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **PAULO SÁVIO DAMASIO DA SILVA**, cadastro n.º. 72.520630-1, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 18/06/2018 a 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2018, ficando revogada a Portaria n.º 0408, de 14/03/2017, que designou a Vice-Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR